

# CONCURSO MULHERES QUE TRANSFORMAM



## REGULAMENTO DO CONCURSO

### 1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

O *Concurso Mulheres que transformam* (CONCURSO) estimula a leitura e o reconhecimento das mulheres que mudam a vida de alunos de escolas de todo Brasil. Voltado a estudantes do Ensino Fundamental e Médio da rede pública e privada, o concurso incentiva a formação de leitores e celebra a história dessas e de tantas mulheres que mudam o mundo diariamente com suas ações em suas famílias e comunidades.

Durante o concurso, as turmas irão aprender e se divertir, ao mobilizar competências importantes para formação integral, em diálogo com a BNCC, como a de cultura digital, a de empatia e a de responsabilidade e cidadania:

**Competência 5 da BNCC (Cultura Digital)** — Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

**Competência 9 da BNCC (Empatia e Cooperação)** — Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

**Competência 10 da BNCC (Responsabilidade e Cidadania)** — Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

A participação no CONCURSO sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento.

### 2. COMO FUNCIONA

- As escolas ou Secretarias de Educação interessadas em participar devem fazer a pré-inscrição mediante preenchimento do formulário disponível no site <http://arvore.com.br/mulheres-que-transformam>
- Caso a inscrição seja confirmada, a ORGANIZADORA entrará em contato por e-mail com a escola ou representante da Secretaria para confirmar as turmas participantes e informar sobre as próximas etapas.
- Durante o CONCURSO, para concorrer às premiações, pelo menos 50% dos alunos das turmas participantes devem ter lido (01) livro na plataforma Árvore Livros até o dia 17 de setembro de 2021, quando se encerra o CONCURSO.
- Os estudantes e professores participantes poderão acessar, na plataforma Árvore Livros, um **guia de atividades** em formato digital, descrevendo todas as atividades recomendadas para a participação no CONCURSO a partir do dia 16 de agosto. Os guias também serão enviados por e-mail para os educadores que fizeram a inscrição da escola até a data de início do concurso.
- Além disso, alunos e professores terão acesso a um vídeo com apresentação breve das propostas, por segmento, que serão aprofundadas nos guias de atividades.
- As turmas participantes devem realizar uma atividade final de acordo com sua etapa escolar e com as recomendações do **guia de atividades** do CONCURSO, conforme discriminado no item 5.5 deste regulamento.
- Para avaliação da ATIVIDADE FINAL, o(a) professor(a) responsável pela turma deverá compartilhar um relatório a ser enviado via formulário especial, cujo link será acessado diretamente via plataforma da Árvore, no período discriminado no item 5.5.3 deste regulamento.

### 3. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar do CONCURSO MULHERES QUE TRANSFORMAM escolas que atendam aos seguintes requisitos:

Escolas clientes da ÁRVORE (privadas e públicas):

- A participação da escola é aprovada automaticamente mediante pré-inscrição no site do CONCURSO (<http://arvore.com.br/mulheres-que-transformam>), e é válida para turmas contratadas dos segmentos: Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, com exceção de alunos não ativados (sem pagamento concluído).
- Ao receber o contato de confirmação de inscrição, posterior ao preenchimento do formulário, é necessário que o(a) professor(a) ou gestor(a) escolar quais as turmas participantes e professores responsáveis por elas durante o CONCURSO.

- A participação de turmas/alunos que não estejam abarcadas no contrato corrente é permitida com limitação de cadastro de alunos de até **3 turmas por** escola, que devem ser informadas para a assessoria da Árvore responsável pelo atendimento da escola durante o contato de confirmação de turmas.
- O acesso para estudantes de turmas extras será conferido de maneira gratuita exclusivamente durante o período de realização do CONCURSO.

Escolas não clientes da ÁRVORE (privadas e públicas):

- A participação no CONCURSO será aberta para escolas não clientes mediante pré-inscrição no site <http://arvore.com.br/mulheres-que-transformam>, de acordo com a seguinte especificação:
  - Escolas privadas: a pré-inscrição deve ser feita pelo(a) gestor(a) pedagógico da escola.
  - Escolas públicas: a pré-inscrição deve ser feita por um(a) representante da Secretaria de Educação responsável pela(s) escola(s).
- A pré-inscrição é feita a partir do preenchimento do formulário disponível no site (<http://arvore.com.br/mulheres-que-transformam>). Depois de realizada, basta aguardar o retorno da ORGANIZADORA com a definição.
- A participação gratuita, após confirmação da ORGANIZADORA, é válida para turmas dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, com o máximo de até **3 (três) turmas** por escola.
- Escolas não clientes que já estiverem participando de alguma outra iniciativa da ORGANIZADORA, durante o mesmo período de tempo, não poderão participar do CONCURSO.
- A seleção das ESCOLAS NÃO CLIENTES que participarão do CONCURSO fica a completo e total critério da ORGANIZADORA.

## 4. PERÍODO

O CONCURSO segue o calendário abaixo:

<b>Pré-inscrição</b>	<b>05 de julho a 05 de agosto</b>
<b>Cadastro de turmas não clientes na PLATAFORMA</b>	<b>05 de agosto a 13 de agosto</b>
<b>Duração</b>	<b>De 16 de agosto a 17 de setembro</b>
<b>Envio do trabalho final da turma</b>	<b>até 17 de setembro</b>
<b>Divulgação dos vencedores</b>	<b>Até 13 de outubro</b>
<b>Premiação</b>	<b>A partir de 16 de outubro</b>

Em caso de dúvidas, basta entrar em contato com a ORGANIZADORA pelo email: [concursomulheres@arvore.com.br](mailto:concursomulheres@arvore.com.br)

Os relatórios da atividade final recebidos, por qualquer razão, fora dos prazos estipulados no presente regulamento não serão considerados.

## 5. ETAPAS

### 5.1 Pré-inscrições:

- Para se pré-inscrever neste CONCURSO, o Gestor Pedagógico (escola privada) ou representante da Secretaria (escola pública) deve preencher o formulário de pré-inscrição disponível no site <http://arvore.com.br/mulheres-que-transformam>, entre os dias 05 de julho a 05 de agosto de 2021.
- Toda informação declarada na pré-inscrição é de responsabilidade exclusiva da escola.
- A pré-inscrição não implica em automática participação no CONCURSO e vai depender da análise da ORGANIZADORA, exceto no caso das escolas já assinantes da Árvore Livros, cuja participação é garantida.
- A ORGANIZADORA se reserva o direito de desclassificar, mediante aviso prévio, a escola participante que desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento.

## 5.2 Cadastro das turmas participantes:

Escolas não clientes da ÁRVORE LIVROS: caso a escola seja selecionada para o concurso, o(a) responsável pelo cadastro terá do dia **05 de julho a 13 de agosto** para cadastrar os professores e alunos(as) participantes na plataforma Árvore Livros, de acordo com instruções que serão enviadas por e-mail. Para realizar o cadastro, o responsável receberá um tutorial de apoio e links de cadastro de suas turmas.

O(a) responsável deve ainda compartilhar o nome das turmas e professores responsáveis, e seus respectivos e-mails de contato com a equipe da Árvore, que estiver atendendo sua escola durante o CONCURSO.

Após o cadastro, os professores terão acesso aos códigos das turmas e deverão se responsabilizar por compartilhar tais dados de acesso com os alunos(as) participantes.

As escolas que não seguirem os critérios estabelecidos de cadastro neste regulamento não poderão concorrer à premiação final do concurso.

Escolas clientes da ÁRVORE LIVROS: Por via de regra, já estão com as turmas cadastradas na plataforma e, portanto, não precisam passar por esta etapa. Caso a escola cliente tenha necessidade de cadastrar alguma turma extra para participação no CONCURSO, o(a) coordenador(a) ou professor(a) responsável deverá entrar em contato com a assessoria responsável pelo atendimento da sua escola e solicitar os links para cadastro das turmas, conforme descrito no item 3 deste regulamento.

## 5.3 Participação de professores:

Todas as escolas participantes também precisarão:

1. Indicar um(a) (1) professor(a) por turma cadastrada, que será responsável pela participação dos alunos e pela mediação das atividades junto às turmas durante o CONCURSO. Este(a) professor(a) deve centralizar toda a comunicação entre a equipe da ORGANIZADORA e a escola.
2. Dar suporte aos alunos(as) participantes na realização das atividades, tendo por base o **guia de atividades** de acordo com a etapa escolar da turma, os **materiais complementares** e os **vídeos de apoio**, disponíveis na plataforma da Árvore e enviados também por e-mail para a escola.
3. Checar se os alunos têm acesso à internet, por meio de computadores e/ou dispositivos móveis, fora da escola para realização das atividades.

## 5.4 Execução das atividades

Entre **16 de agosto a 17 de setembro de 2021**, os estudantes das turmas irão passar pelos desafios do concurso, assim como realizar uma ação final (ATIVIDADE FINAL), seguindo o **guia de atividades** disponível na plataforma **Árvore Livros** e que também será enviado para o e-mail utilizado na inscrição da escola.

5.4. 1 O engajamento das turmas nas atividades no CONCURSO será acompanhado pela equipe da ORGANIZADORA de acordo com os dados de leitura da turma e o envio do relatório da atividade final, realizado(a) pelo(a) professor(a).

Caso haja empate ao final, a ORGANIZADORA considerará as médias de leitura das turmas como critério para desempate técnico, com base nos dados disponíveis na plataforma **Árvore Livros**.

## 5.5 O trabalho final

5.5.1 A atividade final consiste em uma ação realizada pela turma, que será orientada pelo(a) professor(a) que acompanha a turma no projeto. Deve também atender às exigências de cada etapa escolar.

5.5.2. Caberá ao(à) professor(a) a escolha do que será relatado da ação final, tendo em vista o modelo de relatório divulgado previamente pela ORGANIZADORA.. O relatório vai apresentar registros das ações realizadas pela turma de acordo com o segmento e proposta especificada no **guia de atividades** a seguir :

Anos Iniciais do Ensino Fundamental: um relatório com um depoimento e imagens da ação final produzida pela turma (uma carta ilustrada para uma mulher importante da vida da criança).

Anos Finais do Ensino Fundamental: um relatório com um depoimento e imagens da ação final produzida pela turma (uma colagem para uma mulher importante da vida do (a) estudante).

Ensino Médio: um relatório com um depoimento e imagens da ação final produzida pela turma (um post manifesto sobre o tema proposto voltado às redes sociais).

5.5.3 O(A) professor(a) deverá enviar o relatório da ação final da turma **até às 23h59 do dia 17 de setembro de 2021**, por meio de um **formulário especial de envio do trabalho, cujo link será acessado diretamente na plataforma **Árvore Livros****.

5.5.4 Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail ou qualquer outra forma de envio.

## 6. AVALIAÇÃO DO TRABALHO FINAL

Para a avaliação do trabalho final das turmas, os itens a seguir serão levados em consideração:

6.1 Estarão aptas a se tornarem finalistas as turmas onde, pelo menos, 50% dos alunos tiverem lido no mínimo 01 (um) livro na plataforma *Árvore Livros*, dentre os recomendados para o concurso, até o dia 17 de setembro de 2021. A porcentagem de leitura dos alunos será medida pelo comitê organizador do CONCURSO de acordo com dados registrados pela plataforma da ORGANIZADORA.

6.2. Os dados de uso dos alunos a serem utilizados na apuração são de responsabilidade da ORGANIZADORA.

6.3. A Comissão Julgadora será composta por uma equipe de especialistas da ORGANIZADORA e por uma BANCA EXTERNA responsável por definir as ações finais a serem premiadas em cada um dos segmentos participantes. Serão premiadas **três (3)** ações em cada segmento participante (3 em anos iniciais, 3 em anos finais e 3 em ensino médio).

6.4. As ações finais serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- Impacto da ação na comunidade escolar;
- Diálogo com a proposta do concurso;
- Criatividade;
- Qualidade do relatório produzido e dos registros nele compartilhados.

6.5. O resultado final do CONCURSO será divulgado até às 23h59 do dia 13 de outubro de 2021 por e-mail e por meio das redes sociais da ORGANIZADORA.

## 7. PREMIAÇÃO

As premiações acontecerão em data a ser definida, após divulgação do resultado. Todos os custos da premiação serão de exclusiva responsabilidade da ORGANIZADORA. É vedado aos vencedores transferir a premiação para terceiros.

Seguem as categorias:

### **7.1 Premiação para as ações mais criativas e de impacto:**

Serão premiadas três ações de cada uma das etapas escolares, sem hierarquia entre os selecionados, avaliadas pelos registros compartilhados no relatório final :

- A) 3 ações dos anos iniciais do Ensino Fundamental: 1 troféu para a turma + divulgação da ação em rede nacional.
- B) 3 ações dos anos finais do Ensino Fundamental: 1 troféu para a turma + divulgação da ação em rede nacional.
- C) 3 ações do Ensino Médio: 1 troféu para a turma + divulgação da ação em rede nacional.

### **7.2 Premiação para 2 professoras(es) com os melhores relatórios do concurso (independente do segmento)**

Um notebook e uma entrevista especial sobre sua experiência para o Podcast da Árvore.

### **7.3 Culminância para todas as turmas que participarem até o final do concurso**

Um certificado de participação para os alunos e professores e uma live especial com autoras/personalidades femininas homenageadas pelo concurso.

## **8. USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES**

Ao se inscrever no CONCURSO, o participante autoriza o uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e registros visuais do seu trabalho final, em qualquer meio/veículo escolhido pela ORGANIZADORA para divulgação deste CONCURSO, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este CONCURSO, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da ORGANIZADORA do CONCURSO.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas de forma soberana e irrecorrível pela ORGANIZADORA.

Para mais informações, basta entrar em contato com a ORGANIZADORA pelo e-mail: [concursumulheres@arvore.com.br](mailto:concursumulheres@arvore.com.br)